



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.
Sub-Eixo: Ênfase em Geração.

MAPEANDO EXPRESSÕES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO PRATICADAS CONTRA IDOSOS/AS EM ARACAJU

Gislayne Rocha de Santana¹
Laíssa Eduarda da Silva Oliveira²
Maria Helena Santana Cruz³
Noêmia Lima Silva⁴
Samuel Francisco Rabelo⁵
Vera Nubia Santos⁶

Resumo: O texto analisa o envelhecimento e a violência de gênero contra as pessoas desse segmento na sociedade. Ao focar no grupo do NUPATI/UFS, apresenta desafios na direção da inclusão da pessoa idosa em diferentes espaços. Os resultados apontam para as diversas situações de violência por que passa esse segmento, em espaços públicos ou no ambiente doméstico, com especial atenção nas relações de gênero.

Palavras-chave: Violência. Violência doméstica. Relações de Gênero. Idosos/as. NUPATI/UFS

Abstract: The text analyzes aging and gender-based violence against older people in society. By focusing on the NUPATI / UFS group, it presents challenges towards the inclusion of elderly people in different spaces. The results point to the different situations of violence because it passes this segment, in public spaces or in the domestic environment, with special attention in the relations of gender.

Keywords: Violence. Domestic violence. Gender. Seniors. NUPATI/UFS.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um país marcado historicamente por desigualdades sociais, econômicas, regionais e educacionais, dentre outras. Transversalmente a todas essas, permeando e potencializando os seus mecanismos de exclusão, estão as desigualdades de gênero, raça, idade e geração. O acirramento das desigualdades no Brasil contribui para acentuar as várias formas de violência, em dimensões estruturais

¹ Estudante de Graduação, Universidade Federal de Sergipe, E-mail: samwrabello@hotmail.com.

² Estudante de Graduação, Universidade Federal de Sergipe, E-mail: samwrabello@hotmail.com.

³ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, E-mail: samwrabello@hotmail.com.

⁴ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, E-mail: samwrabello@hotmail.com.

⁵ Estudante de Graduação, Universidade Federal de Sergipe, E-mail: samwrabello@hotmail.com.

⁶ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, E-mail: samwrabello@hotmail.com.

nas sociedades globalizadas, condicionadas pelo desenvolvimento econômico, tecnológico, social, cultural e pela dinâmica espacial e temporal. É um fenômeno que aumenta de proporção com o passar do tempo e está entre as principais causas de morte na atualidade.

Este estudo pretende tornar visível as lógicas e motivações presentes na violência de gênero praticada contra idosos/as, atos da violência doméstica no cotidiano das relações familiares, vivenciados no dia a dia por integrantes do Programa Universidade Aberta da Terceira Idade, da Universidade Federal de Sergipe (UNATISE), os aspectos específicos e universais acentuados gradativamente nos dias atuais em Aracaju (SE), conferem a este trabalho sua principal função.

Considera-se, idoso/a nos países em desenvolvimento, como o Brasil, todo indivíduo com idade igual ou superior a 60 anos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em países desenvolvidos, são caracterizados como idosos as pessoas com 65 anos ou mais. De acordo com pesquisas realizadas pelo Ministério da Saúde, entre 2035 e 2040, haverá mais população idosa numa proporção de 18% superior a de crianças e, em 2050, essa relação poderá ser de 100% para 172,7%.

O envelhecimento populacional no Brasil é um fenômeno que segue uma tendência mundial. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE, 2017), desde 2012 a população brasileira aumentou em 4,8 milhões o número de idosos/as, correspondendo a um crescimento de 18% desse grupo.

Mas o processo de envelhecimento e a velhice não podem ser definidos somente por cronologia: é preciso levar em conta outros aspectos, inclusive, a sua individualidade. Luiz et al(2018) citam que o modo como o envelhecimento e a velhice são compreendidos pelas pessoas, está ligado ao contexto socioeconômico e cultural de onde se está inserido.

Dentre as várias dificuldades que a pessoa idosa pode vir a enfrentar no processo de envelhecimento, a violência continua sendo a de maior preocupação. Esse fato pode comprometer a saúde física e, até mesmo, a psicológica. A OMS define violência contra o idoso como um ato único ou repetido, ou mesmo a omissão, e pode ser tanto intencional como involuntária.

O combate à violência e aos maus-tratos contra a pessoa idosa não foi contemplado na PNI (Política Nacional do Idoso). Alcântara, Camarano e Giacomini (2016) destacam que o Estatuto do Idoso avançou ao considerar essa questão, entretanto, consideram que, mesmo assim, é difícil se encontrar informações sobre o assunto. O Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa (2005) ressalta que, principalmente, idosos/as mais pobres são as principais vítimas

de maus-tratos e são os/as que possuem as maiores dificuldades para denunciar, devido a vários fatores.

Com o passar dos anos, o envelhecimento da população foi sendo visto não mais como algo meramente natural, mas como um fator que necessita ser assistido de maneira sistemática e com referência aos inúmeros determinantes que acompanham o envelhecer, como a qualidade de vida, garantindo, assim, o pleno direito à vida, à liberdade e a todos os demais direitos garantidos constitucionalmente.

2. ABORDAGEM DA PESQUISA NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Os aspectos essenciais da pesquisa qualitativa consistem na escolha adequada de método e teorias convenientes; no reconhecimento e na análise de diferentes perspectivas; nas reflexões de pesquisadores/as a respeito de suas pesquisas como parte do processo de produção do conhecimento; e na variedade de abordagem e métodos.

O desenvolvimento da pesquisa qualitativa feminista, ao examinar criticamente os processos de construção, diferenciação/desigualdades de gênero, enfoca uma valorização das dimensões moral e política das pesquisas e o reconhecimento da necessidade de mudança social, particularmente, para melhorar as vidas das mulheres (CRUZ, 2014). Isto leva não apenas à definição de uma questão de pesquisa (desigualdades de gênero, por exemplo), mas ao desafio da maneira como a pesquisa é realizada. Para Denzin (2006), a pesquisa qualitativa constitui uma atividade situada, que coloca o pesquisador no mundo, consistindo num campo de práticas materiais e interpretativas, que tornam o mundo visível.

A abordagem feminista nesta pesquisa é pertinente, por se tratar de uma investigação no âmbito dos estudos de gênero, priorizando a descoberta de temas, categorias e conceitos, a partir dos dados empíricos; a compreensão do fenômeno a partir da perspectiva dos/as participantes; a atuação do pesquisador (e a sua visão de mundo) como instrumento primário para a coleta e análise dos dados; o foco no processo, significados e compreensões.

Partimos do pressuposto de que a contemporaneidade trouxe consigo grandes mudanças nos inúmeros processos que envolvem a sociedade, influenciando consideravelmente na qualidade de vida dos indivíduos e, da velhice, como um processo natural e inevitável a todo ser humano.

Ao falarmos sobre termos como a velhice, o envelhecimento, devemos salientar a jovialidade no processo de pesquisas e desenvolvimento de ações que enxerguem a camada idosa da sociedade com atenção ao processo natural do

envelhecimento. Esse processo ocorre há pouco mais de 30 anos, evidenciado pelo crescimento constante da população idosa já apresentado.

De acordo com Papaléo Netto (1992, p. 10),

O envelhecimento (processo), a velhice (fase da vida) e o idoso (resultado final), constituem um conjunto cujos componentes estão intimamente relacionados. A velhice é a última fase da vida. Pode-se considerar o envelhecimento, como admitem a maioria dos biogerontologistas, como a fase de um processo contínuo que é a vida, começando esta com a concepção e terminando com a morte.

O envelhecimento se apresenta como um processo natural e comum a todo ser vivo, que ocorre desde o nascimento. Chegar à fase idosa, reconhecendo-se como sujeito ativo em direitos e deveres, há alguns anos, remetia a um processo difícil, pois grande parte da sociedade encontrava na velhice um pretexto para esquecer os sujeitos políticos que a representavam naquele momento. Sujeitos esses que passam a se reconhecerem em seus corpos e necessidades básicas, a partir da década de 1960, juntamente aos movimentos sociais que ali eram levantados.

Como em todas as formações da sociedade, a população idosa tem aumentado gradativamente, nos fazendo considerar que já não somos uma sociedade tão jovem, como há 50 anos, e em como essa camada da sociedade vem sendo assistida, desde o seu protagonismo até as formas de proteção que devem ser desenvolvidas, a fim de promover sua dignidade física, psicológica e moral.

Minayo (2005) define a tipologia da violência contra a pessoa idosa. São elas: violência física, psicológica, sexual; abandono, negligência, violência financeira ou econômica, autonegligência, violência medicamentosa, emocional e social. Estudos nacionais apontam para o predomínio da violência doméstica.

Não se trata apenas de observar os casos de violência contra a pessoa idosa, mas entender que as relações sociais são fundadas a partir de três elementos fundantes: classe, raça e gênero. Os diferenciais de gênero legitimam uma forma de poder justificadora da dominação masculina, naturalizando diferenças socialmente construídas, ou pior, convertendo diferenças em desigualdade.

O termo gênero torna-se uma forma de indicar construções culturais – referindo-se à criação inteiramente social de ideias sobre papéis adequados aos homens e às mulheres. Conforme Scott (1995), o *gênero* compreende as *diferenças* construídas entre os homens e as mulheres, os papéis assumidos na sociedade e as relações hierárquicas, de opressão, submissão, subordinação, ou seja, de poder, estabelecidas entre eles. Quanto ao termo mulher, esse não denota uma identidade comum.

Mulheres têm múltiplas significações. Ser mulher não dá significado a tudo o que somos, porque o gênero se intersecciona com

modalidades raciais, de classe, étnicas, sexuais e regionais de identidades construídas, discursivamente. Como resultado, é impossível separar gênero das intersecções políticas culturais nas quais se produz e mantém. (BUTLER, 2015, p.2).

A compreensão de que os diferentes discursos sobre a velhice são construídos socialmente e que a mesma não é uma categoria natural, auxiliou que uma nova abordagem fosse proposta, de modo a desfazer a associação entre velhice, desengajamento, declínio e doença. Neste sentido, a velhice é o resultado de determinadas condições sociais e culturais. Desse modo, outra imagem poderá ser construída na medida em que as antigas fossem desfeitas (SILVA, 2008).

Compreende-se que as relações de gênero permeiam todo o tecido social, manifestam-se de formas destacadas nos diferentes grupos sociais, com impactos diferenciados e específicos, na construção da subjetividade dos indivíduos. Diante das expressões da violência, como o preconceito, o conservadorismo, as desigualdades sociais e, principalmente, o machismo, percebemos que as mulheres idosas são as que mais sofrem com as violências apresentadas, sendo elas mais suscetíveis a desenvolverem problemas recorrentes, como males físicos e psicológicos.

Segundo nos apresenta a literatura, mais de 50% dos idosos, cujos familiares são usuários de álcool/drogas, sofrem algum tipo de abuso físico ou emocional (MINAYO, 2008; MINAYO et al., 2010). Esses fatores apresentam-se como possíveis motivações às práticas de violência contra idosos, cabendo uma constante preocupação em desenvolver ações que sirvam como formas de combate ao uso dessas drogas. O Estatuto do Idoso (Brasil, 2003) impõe como obrigação que a família seja responsável pelos cuidados dos membros idosos, porém, os estudos evidenciam que a maioria das violências ocorridas contra a pessoa idosa é praticada por algum familiar ou pessoa próxima do convívio.

3. O NÚCLEO DE PESQUISA E AÇÕES DA TERCEIRA IDADE

O NUPATI, fundado no dia 10 de setembro de 1998 na Universidade Federal de Sergipe e integrante do programa Universidade Aberta à Terceira Idade –UNATI, proporciona a inclusão da pessoa idosa no ambiente universitário, inserindo esses discentes nas mais variadas ações e atividades desenvolvidas na instituição. Ao longo dos anos, os dados colhidos junto ao núcleo comprovam a eficácia das ações realizadas e a grande importância que o mesmo possui na promoção da educação e cidadania da pessoa idosa.

Conforme afirmam Guerra e Caldas (2010), não é correto e nem se pode generalizar as imagens e representações dos idosos a respeito do próprio envelhecimento, para toda uma população, sendo necessário investigar cada uma, considerando a situação socioeconômica, a cultura, a religião, as atividades, as regionalidades e, principalmente, a individualidade de cada idoso.

Dessa maneira, desde a sua implementação na universidade, o NUPATI/UFS busca analisar os diferentes processos que acometem a população idosa de Sergipe, e, nesse sentido, gerenciar ações que tratem, desde o atendimento inicial, a pessoa idosa no núcleo, compreendendo as suas necessidades, até a atenção no desenvolvimento do projeto na instituição, por meio de aulas regulares em diversas disciplinas de cursos, em nível de graduação, e atividades de extensão, que incluem cursos, seminários, palestras, simpósios, dentre outras.

No Estado de Sergipe, o quantitativo de produções que intermedeiem o estudo sobre o envelhecimento humano ainda passa por um processo de reconhecimento da necessidade em atentar às questões que pautam a velhice e dar luz às mesmas. O NUPATI possui, em quantidade, o maior número de trabalhos realizados, o que pressupõe evidenciar que a qualidade é perceptível nos seus desenvolvimentos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram avaliados, inicialmente, aspectos descritivos e documentais referentes a alunos/as idosos/as, matriculados/as no NUPATI/UFS, com idade entre 60 e 83 anos, de vários municípios do estado de Sergipe. As estatísticas foram desagregadas por sexo, obtendo-se o número de 479 alunos/as, regularmente matriculados/as, e participando das atividades desenvolvidas pelo núcleo.

No período 2017/1, o número de estudantes matriculados/as era de 184 (38,6%); já em 2018/2, comporta 109 (22,8%) dos alunos/as, criando o questionamento do por que ocorreu essa diminuição, já que a política de acesso à universidade pelas pessoas de terceira idade vem aumentando, a cada dia, com os programas de inclusão.

Dos 479 alunos matriculados até o último período de 2018, cerca de 297 (62%) correspondem a alunos/as veteranos/as, enquanto 182 (38%) são calouros/as, somando 273 alunas (57%), enquanto os homens somam cerca de 206 alunos (43%). Observa-se, aqui, uma incidência maior de mulheres participantes no núcleo, mas se ressalta que a participação masculina é significativa, haja vista que se observa em outros programas públicos, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos da Política de Assistência Social, uma diferença muito grande entre participantes mulheres e homens.

A maioria dos/as alunos/as que integram o NUPATI/UFS possui o Ensino Médio Completo (56,7%); uma parcela já possui o Ensino Superior Completo (34%), e uma pequena camada divide-se entre os que possuem o Ensino Médio Incompleto (1,3%) e o Ensino Superior Incompleto (8%). Observe-se que um dos aportes do NUPATI é a inserção da pessoa idosa nos cursos de graduação, por meio de participação em disciplinas de vários cursos, o que exige pelo menos o ensino médio completo.

Percebe-se que é crescente a formação superior aos alunos da terceira idade, fato esse que agrega ainda mais ao NUPATI/UFS a certeza de que muitas pessoas procuram o programa, justamente, por desejarem não ficar sem as atividades comuns à vida acadêmica, reconhecendo a importância do ensino superior à promoção da cidadania e justiça social. Esse dado, que ressalta uma parcela de pessoa idosa com qualificação superior, pode também ser indicador de serem pessoas com acesso à informação sobre processos de violência e seu significado.

Dados do Disque Direitos Humanos mostram que, em 2017, foram registradas 33.133 denúncias de violação dos direitos das pessoas idosas – em 2012, houve 23.548 registros, um aumento significativo em um curto período de tempo. Os dados gerais do Departamento de Apoio a Grupos Vulneráveis – DAGV, de Aracaju, informam que 74% das ocorrências de violência contra a pessoa idosa ocorreram contra mulheres.

A primeira amostra de inquéritos analisados nessa pesquisa corresponde ao ano de 2017, somando 73 processos (56,2%); já no ano de 2018 foram 57 denúncias (43,8%) realizadas no DAGV. Percebe-se que houve diminuição no último ano, se comparado ao ano anterior. Cabe ressaltar que aqui estão contabilizados os inquéritos que foram realizados a partir das denúncias.

Segundo dados do IBGE do ano 2000, no Estado de Sergipe, os idosos representavam 7,4% da população, o que significa 131.171 pessoas, sendo que, em Aracaju, a população idosa representava 7,01 % (32.363 pessoas) da população total. No Censo 2010, a população total de pessoas idosas representavam 8,8% da população no estado (185.957 pessoas), sendo 81.894 homens idosos e 104.063 mulheres idosas.

De acordo com os dados apurados, cerca de 40,8% das violências praticadas contra idosos/as já ocorreram anteriormente, e 24% ocorreram por mais de 10 vezes. Dessa forma, encontramos uma densidade nos casos e refletimos sobre quantas

vezes a pessoa idosa precisará passar por algum tipo de violência, até que algo seja efetivamente feito, a fim de garantir sua integridade.

Segundo dados do DAGV, o combate às várias expressões de violência contra idosos, que ocorre diariamente, é efetuado por meio das políticas existentes, dos programas desenvolvidos pelo Serviço Social como o Programa de Orientação Familiar. Nesse caso, o assistente social acompanha as famílias, particularmente, quando ocorrem conflitos que demandam e condicionam a análise dos fatores, que ameaçam, colocam em risco a dissolução da sociedade familiar.

A crescente taxa no número de mulheres idosas que são agredidas (74%) reforça ainda mais a importância tanto da denúncia do fato, quanto pela promoção de políticas de prevenção. Ressaltamos que a maioria dessas mulheres são viúvas e não possuem contatos secundários além da própria família ou instituição a que pertence.

Os homens são majoritariamente os agressores dos episódios de violência contra os/as idosos/as, conforme os dados obtidos (75,2%). Conseqüentemente, reafirma-se a presença categórica do machismo, seguida de fatores determinantes à violência. Dessa forma, reforça-se o estereótipo de inferioridade da mulher que não se limita somente ao físico, mas, também, ao gênero e suas variantes.

De acordo com os dados recolhidos, cerca de 12,5% dos agressores possuem idade igual ou acima de 60 anos, os demais dividem-se entre 18 e 59 anos. Destaca-se a importância do papel da família em atentar sistematicamente aos sinais comuns a toda forma de violação de direito, buscando referenciais, para que o e Estado implemente e fortaleça políticas de garantias dos direitos das vítimas, preservando toda a sua dignidade humana.

Na maioria dos casos de agressão contra a pessoa idosa, nota-se que essa não possui muitos vínculos e, na maioria das vezes, o vínculo é unicamente com o próprio agressor, vindo prejudicar o processo de denúncia, investigação e tomada das medidas cabíveis.

Com relação a situação de trabalho, os dados apurados informam que grande parte dos/as idosos/as concentram a condição de aposentados (72,3%); trabalhadores autônomos (11,5%); trabalhadores privados (1,5%); servidores públicos (3,8%) e desempregados (10,8%). Os dados apontam que a situação socioeconômica dos mesmos apresenta variação entre trabalhadores autônomos (36,7%), trabalhadores privados (18%), servidores públicos (1,6%), aposentados (11,7%) e desempregados, que apresentam 32% dos casos levantados.

Ademais, evidenciou-se que, em grande parte, os casos de violência contra a pessoa idosa são praticados por motivação financeira ou patrimonial, somando 11,6% dos casos analisados. Os/as filhos/as com idade superior a 30 anos, dependentes do/a

idoso/a, pois não detém de qualquer tipo de renda, computam a maioria dos casos de agressão contra a pessoa idosa, somando-se em 51,9% dos casos.

A violência emocional/social é a que predomina nos casos de violência com cerca de 76% dos casos. Essa violência pode ser vista como a menos letal, porém fere tanto como qualquer outra. A Violência Financeira fica em segundo plano, com 11,6% dos casos apurados. Nesse referencial de violência, os agressores apreendem o cartão magnético e ficam na posse de todos os bens do idoso, tornando esses, indivíduos submissos e que devem ser omissos a tudo que acontecer.

A Violência Medicamentosa soma 0,8% dos casos, o que reflete que o intenso combate a essas formas de violação de direitos têm tido êxito. Sobre a autonegligência, não houve casos encontrados, porém, ressaltamos que, como existem muitos casos que não foram denunciados, esses, embora presente em pesquisas diversas, ficam como externos desta pesquisa.

No que diz respeito às motivações acolhidas nos inquéritos analisados, constatamos que, de acordo com o Estatuto do Idoso, o Art. 99 é responsável por comprovar as denúncias de violência contra 45,7% dos idosos; o Art. 102 refere-se a 12,4% dos casos; o Art. 104 a 6,2%; o Art. 97 a 7%; o Art. 98 a 1,6%, e outros crimes, que não se inferem ao Estatuto do Idoso, somam 27,1% dos casos.

É importante destacar a negligência que, por muitas vezes, a pessoa idosa é acometida. Isso, porque o agressor se vê como único suporte às necessidades do idoso e, dessa forma, age por livre e espontânea vontade, sem observar as demandas necessárias ao bem-estar físico, emocional, psicológico e social do idoso. A Negligência soma um total de 9,3% dos casos, situação em que o/a idoso/a se torna refém da “vontade” daqueles que detém de seus direitos pessoais e financeiros.

O Abandono aponta cerca de 2,3% dos idosos. Acreditamos que esse número não seja tão alto devido à posição que as políticas públicas têm tomado, em garantir ao idoso um vínculo familiar ou institucional. Dessa forma, o abandono ocorre em poucos casos, contudo, os outros modelos de violência marcam-se como apontado anteriormente.

Podemos inferir que, em 80,6% dos casos apurados, ocorreram a intimação das partes com andamento processual, após a audiência de conciliação. Nota-se que, como a maioria dos idosos não reside sozinha, a família decide dar continuidade à denúncia, condição diferente dos casos em que constatamos que o agressor é o único responsável pelo idoso. Em 0,8% dos casos, o idoso foi retirado de sua residência e encaminhado à alguma instituição de apoio; 6,2% das denúncias acabaram sendo finalizadas com a conciliação de ambas as partes. Não obtivemos respaldo em 0,8% dos casos sobre as ações emergenciais tomadas após a denúncia e violência.

Além das ações emergenciais analisadas acima, dentro dos autos estão previstas as medidas protetivas que se culminam após o andamento, a comprovação dos fatos e andamento processual. Essas medidas são essenciais para garantir a integridade física e moral da pessoa idosa, vítima de violência.

Sobre as medidas protetivas, em 43,4% dos casos o agressor passou, segundo a lei, a manter uma distância mínima da vítima e de todas as pessoas envolvidas no andamento do processo. Em 2% dos casos, onde o idoso era assistido por alguma instituição ou possuía um curador, ambos foram trocados, objetivando a melhoria da assistência à sua saúde. Cerca de 21,7% dos agressores foram afastados da casa ou do local de convivência com o idoso. Dos casos, 2,3% não se aplicavam medidas protetivas e 30,2% não houve medidas protetivas por motivos apontados nos autos.

A reintegração do idoso no ambiente social/familiar implicou em 89,9% dos casos, informando efetivação das medidas tomadas, desde a resolução das denúncias até as medidas cabíveis. Em 10,1% dos casos, os idosos não retornam ao convívio familiar, ficando na responsabilidade do Estado, na maioria dos casos, inserir o idoso em alguma instituição que fique responsável pelo seu bem-estar físico, moral e social até que se resolvam os autos ou permanentemente.

5. APRECIÇÕES CONCLUSIVAS

A violência familiar é a que mais contraria os princípios de direitos previstos no ordenamento jurídico internacional e brasileiro, que deveriam resguardar e proteger a pessoa idosa, pois é um problema complexo, além de desafiar os órgãos públicos em combater as agressões desumanas e indignas praticadas contra esse segmento da população. Alguns são os mitos que colaboram para a manutenção do fenômeno da violência contra o/a idoso/a, perpetrando o desconhecimento, a ignorância ou os interesses camuflados.

O reconhecimento das convergências e divergências entre homens e mulheres, aqui apreciados, transpassa o campo do conformismo e nos convida a participarmos efetivamente das ações de combate à violência de gênero que, na contemporaneidade, tem ganhado cada vez mais força e legitimidade.

O papel da mulher idosa na sociedade brasileira vem sendo reestabelecido por aqueles que buscam não somente a igualdade entre os sexos, mas, principalmente, o reconhecimento de corpos e subjetividades que, historicamente, foram segregados nos diferentes espaços que integram a sociedade.

A família, enquanto base sólida de formação humana que deve ser, necessita ser orientada pelo Estado no desenvolvimento interpessoal do núcleo, para que, dessa

forma, as necessidades da/o idosa/o, dependente da mesma, sejam enxergadas não como um fardo, mas como um processo natural que evidencia o processo do envelhecimento.

Portanto, que possamos, a partir dessas considerações, reconhecer a urgente necessidade de um remodelamento entre os sujeitos que evidenciam os processos aqui estudados, existindo e resistindo diariamente nos diferentes moldes impostos pelo patriarcalismo, que durante décadas deixou as camadas mais necessitadas no esquecimento humano.

Entender o papel do/a idoso/a na sociedade civil demarca o compromisso de todos que congregam as mais diferentes sociedades. O/a idoso/a pensa, sente, reprime e exprime todos os sentimentos de diferentes maneiras, necessitando ser assistido na sua forma mais íntegra, garantindo, assim, o pleno exercício democrático de direitos – principalmente, a sua própria existência enquanto cidadão.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L.. **Análisis de contenido**, Madrid, Akal, 1986 [1977].

BRASIL. Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI)**. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-idosa-cndi>>. Acesso em 22 de novembro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, 3 de outubro. 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Departamento de Informática do SUS. DATASUS** Disponível em: <<http://datasus.saude.gov.br/>>. Acesso em 15 de dezembro de 2018.

BUTLLER, J.. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015

CRUZ, M. H. S.. A Crítica Feminista à Ciência e Contribuição à Pesquisa nas Ciências Humanas. Dossiê Gênero e Educação. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, São Cristóvão /SE, Editora UFS, v. 12, p. 15-27, 2014. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/3460>

DENZIN, N. K. et all. **O planejamento da pesquisa qualitativa. Teorias e abordagens**. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

DUARTE Y. A. O., BERZINS, M. A. V. S., GIACOMIN, K. C.. Política Nacional do Idoso: as lacunas da lei e a questão dos cuidadores. *In*: ALCÂNTARA, A.

O., CAMARANO, A. A., GIACOMIN, K. C.. **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: Ipea; 2016. cap.19, p.457-78

GUERRA, A. C. L. C.; CALDAS, C. P.. Dificuldades e recompensas no processo de envelhecimento: a percepção do sujeito idoso. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, n. 6, p. 2931-2940, 2010.

IBGE, **Censo Demográfico**, Rio de Janeiro, 2000.

IBGE, **Censo Demográfico**, Rio de Janeiro, 2010.

MINAYO, M. C. S.. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Violência contra idosos: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. Brasília: 2ª edição, 2005.

MINAYO, M. C. S.. Violência e maus-tratos contra a pessoa idosa: é possível prevenir e superar. In T. Born (Ed.), **Cuidar melhor e evitar a violência: manual do cuidador da pessoa idosa**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008, (pp. 38-45).

PAPALÉO NETTO, M. (Org.) **Gerontologia**. São Paulo:Atheneu, 1992.

QUEIROZ, M. I. P. de. Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In: SIMSON, O. de M. V.; QUEIROZ, M. I. P. de (Orgs.). **Experimentos com histórias de vida: Itália-Brasil**. São Paulo: Vértice, 1988.

SCOTT, J. Gênero: Uma categoria útil para análise histórica. *In:Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre, v.2, no. 2, jul./dez. 1995.

SILVA, Luna Rodrigues Freitas. Terceira idade: nova identidade, reinvenção da velhice ou experiência geracional?. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 801-815, 2008 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312008000400011&lng=en&nrm=iso. Acesso em 23 jun. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312008000400011>.